



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Gabinete do Vereador ATAÍDE DANTAS XAVIER

Rua Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro J.K.

CEP 58.187-000 - Picuí-PB - Telefone (83) 90919-7678

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

DISPÕE SOBRE: **CONCEDE “MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO DESPORTIVA PICUIENSE PARA JOÃO VITOR BARROS REIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida “**MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVA – “Gilberto Henriques da Fonseca”** para **JOÃO VITOR BARROS REIS.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 22 de **julho** de 2024.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

Presidente-Vereador



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

AUTORIA: ATAÍDE DANTAS XAVIER

DISPÕE SOBRE: CONCEDE "**MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO DESPORTIVA PICUIENSE** PARA **JOÃO VITOR BARROS REIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2024.

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO

- Presidente -

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS

- Relator -

ANDRÉ DANTAS SILVA

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

22/07/2024


ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024**, de autoria do Vereador **Ataíde Dantas Xavier**.

Em _____ de _____ de 2024

ALDEMIR ALVES DE MACEDO

- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: ____ de _____ de 2024

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS

- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2024

- 1º Secretário -